EDITAL N° 042/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis nºs 7564, de 9 de setembro de 2010, e 7731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e nas Resoluções CEPE/FURB nºs 09, de 4 de março de 2002 e 26, de 4 de junho de 2009, naquilo que forem compatíveis com as mencionadas Leis, torna público que, no período de 11 a 15 de junho de 2012, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público e Sumário para Contratação de Professor, em Caráter Temporário, nos Componentes Curriculares: Comunicação Comparada; Comunicação Empresarial; Ética em Publicidade e Propaganda; Realidade Regional em Comunicação; Teoria da Comunicação I e II; Pesquisa em Comunicação; Promoção e Merchandising; Redação Publicitária IV; Fotografia; Comunicação e Sociedade, do Departamento de Comunicação, do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para o eventual exercício da função de ensino, em caráter temporário, por meio de prova didática e avaliação de títulos, realizadas perante uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) Professores do Quadro da FURB.

II – DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Comunicação Comparada** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;

- 2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Comunicação Empresarial** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;
- 2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Ética em Publicidade e Propaganda** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;
- 2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Realidade Regional em Publicidade e Propaganda** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim ou candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, área afim, e Pós-Graduação, no mínimo, em Comunicação;
- 2.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Teoria da Comunicação I e II** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;
- 2.6 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Pesquisa em Comunicação** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;
- 2.7 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Promoção e Merchandising** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;

- 2.8 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Redação Publicitária IV** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social ou Letras, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;
- 2.9 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Fotografia** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim;
- 2.10 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o componente curricular **Comunicação e Sociedade** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Comunicação Social ou Letras, e Pós-Graduação, no mínimo, em área afim ou candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, área afim, e Pós-Graduação, no mínimo, em Comunicação;
- 2.11 Além dos requisitos principais acima, todos os candidatos deverão satisfazer a, pelo menos, um dos itens a seguir:
 - a) Comprovar experiência de magistério, em nível fundamental, médio ou superior, não inferior a <u>quatro</u> semestres letivos;
 - b) Comprovar experiência profissional relacionada com a matéria/disciplina, não inferior a dois anos e adquirida após a graduação;
 - c) Comprovar ter realizado ou participado de estudos, projetos ou pesquisas correlacionadas com a matéria/disciplina;
 - d) Ser autor de livro ou trabalhos publicados em periódicos científicos, relacionados com a matéria/disciplina;
- 2.12 O certificado de pós-graduação em nível de especialização deverá se enquadrar nos dispositivos estabelecidos na legislação educacional pertinente à pós-graduação *lato sensu*, determinada pelo Conselho Nacional de Educação (em vigor a Resolução CNE nº 01/2001 ou antecessora) e/ou pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (em vigor a Resolução CEE/SC nº 01/2001 ou antecessora). No caso do candidato encontrar-se em fase de dissertação, o programa de mestrado deve ser recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina CEE/SC.

- 2.13 O candidato portador de certificado de pós-graduação, em nível de especialização ou equivalente (candidato em fase de dissertação com todos os créditos do mestrado concluídos), deverá comprovar formação didático-pedagógica até o ato de sua contratação. Caso isto não ocorra, a mesma não será formalizada.
- 2.14 O candidato portador de diploma de pós-graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, deverá comprovar ter obtido o título em programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina CEE/SC.

III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de junho de 2012.
- 3.2 O candidato deverá requerer sua inscrição através do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição, subscrita pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado.
- 3.3 As inscrições serão recebidas na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº 140, na cidade de Blumenau Bloco R, Sala R-109, no horário das 8 às 11horas e das 14 às 18horas.
- 3.4 O valor da taxa de inscrição é o equivalente a três (03) créditos financeiros, a ser recolhida na Divisão de Administração Financeira da FURB, e não será devolvida sob nenhum argumento.
- 3.5 O processo de inscrição somente será considerado integralmente instruído após a entrega de todos os documentos exigidos e atendidas todas as condições.
- 3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

- 3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada por meio de portaria e publicada na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação e no site www.furb.br, até o dia 18 de junho de 2012.
- 3.8 Será homologada somente a inscrição que atender os requisitos exigidos no item II Dos requisitos à inscrição do presente edital.
- 3.9 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada terá três (03) dias, a contar da publicação, para pedir reconsideração, devidamente fundamentada, à Presidência da Comissão Especial que decidirá sobre o pedido em dois (02) dias.
- 3.10 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

IV – DOS DOCUMENTOS

- 4.1 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos adiante relacionados, os quais não serão computados para fins da prova de títulos:
 - a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente.
 - b) Curriculum Vitae atualizado, assinado e comprovado.
 - c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de títulos de valor acadêmico, na sua <u>forma original ou autenticada</u>, relevantes para o processo de avaliação da prova de títulos, a saber:
- 4.2.1 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e do Histórico Escolar.
- 4.2.2 Fotocópia autenticada do certificado de pós-graduação em nível de especialização e histórico escolar. O certificado poderá ser substituído por declaração (atual) de conclusão, emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos faltando apenas a expedição do certificado.
- 4.2.3 Fotocópia autenticada do diploma de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado e histórico escolar. O diploma poderá ser substituído por certificado de conclusão

acompanhado de declaração (recente/atual), emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma.

- 4.2.4 Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias).
- 4.2.5 Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias).
- 4.2.6 Comprovante(s) de experiência de Monitoria (especificar em anos, meses e dias).
- 4.2.7 Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de horas-aula).
- 4.2.8 Comprovante(s) de curso(s) ministrado(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais.
 - 4.2.9 Exemplar de livro, tese, dissertação e monografia publicados.
- 4.2.10 Comprovante de trabalhos, artigos publicados e comunicações apresentadas e publicadas.
 - 4.2.11 Comprovantes de orientação de TCC, monografia, dissertação e/ou tese.
- 4.2.12 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-Graduação em nível de Doutorado/ Mestrado/Especialização.
 - 4.2.13 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos.
 - 4.2.14 Comprovante(s) de haver realizado filmes, vídeos, audiovisuais.
 - 4.2.15 Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas.
 - 4.2.16 Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão.
- 4.2.17 Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e de Pós-Graduação.
- 4.3 Os comprovantes citados no item 4.2.4 ao 4.2.17 deverão ser apresentados somente os realizados nos últimos dez (10) anos.
- 4.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se protocolados para revalidação por instituição de ensino superior oficial, de acordo com a legislação pertinente e acompanhados de tradução pública juramentada.

4.5 Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos relacionados com a área ou afins ao processo seletivo em questão e os obtidos após a conclusão do curso de graduação.

V. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

Comunicação Comparada

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 25/6/2012 | 14h | Sala 129 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 26/6/2012 | 14h | Sala 329 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

Comunicação Empresarial

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 25/6/2012 | 09h | Sala 129 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 26/6/2012 | 09h | Sala 329 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

Ética em Publicidade e Propaganda

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 25/6/2012 | 16h | Sala 129 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 26/6/2012 | 16h | Sala 329 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

Realidade Regional em Comunicação

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 26/6/2012 | 13h 30 | Sala 109 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 27/6/2012 | 13h 30 | Sala 129 – Bloco R - |
| | | | Campus I |

Teoria da Comunicação I e II

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 26/6/2012 | 16h | Sala 109 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 27/6/2012 | 16h | Sala 129 – Bloco R - |
| | | | Campus I |

Pesquisa em Comunicação

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 28/6/2012 | 14h | Sala 327 – Bloco S - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 29/6/2012 | 14h | Sala 314 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

Promoção e Merchandising

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 28/6/2012 | 16h | Sala 109 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 29/6/2012 | 16h | Sala 314 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

Redação Publicitária IV

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 26/6/2012 | 10h | Sala 109 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 27/6/2012 | 10h | Sala 129 – Bloco R - |
| | | | Campus I |

Fotografia

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 28/6/2012 | 10h | Sala 327 – Bloco S - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 29/6/2012 | 10h | Sala 314 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

Comunicação e Sociedade

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------------|
| Sorteio do tema da Prova Didática e | 27/6/2012 | 16h | Sala 109 – Bloco R - |
| Avaliação dos títulos | | | Campus I |
| Prova Didática | 28/6/2012 | 16h | Sala 327 – Bloco S - |
| | | | Campus I |

VI. DA PROVA DIDÁTICA

6.1 A prova didática será pública, tendo por objetivo apurar a capacidade do candidato quanto ao planejamento de aula, comunicação, metodologia e síntese, bem como seu conhecimento da matéria/disciplina, e constará de aula proferida em nível de graduação, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos. O tempo de duração ficará a critério da banca examinadora, analisando-se o número de candidatos inscritos, a ser determinado no sorteio do tema da prova didática, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, da lista de temas do (Anexo A do edital).

- 6.1.1 O sorteio do tema, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, no dia e horário citado nos item 5.1, pelo presidente da banca examinadora, na presença dos candidatos.
- 6.1.2 A ordem de apresentação da prova didática será decidida por sorteio, realizado na sessão referida no item 5.1.
- 6.1.3 A prova didática não poderá ser interrompida e nem ser objeto de questionamento, pela banca examinadora, antes de o candidato tê-la concluída.
- 6.1.4 A banca examinadora poderá argüir o candidato durante quinze (15) minutos, após a sua apresentação.
- 6.1.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e entregar cópia aos membros da banca examinadora.
 - 6.1.6 A prova didática não poderá ser assistida pelos candidatos concorrentes.

VII. DA AVALIAÇÃO

- 7.1 A avaliação dos títulos e da prova didática caberá à banca examinadora.
- 7.2 A avaliação dos títulos será feita observando-se os critérios e a pontuação descritos no Anexo II da Resolução nº 09/2002, de 4/3/2002, do CEPE/FURB (Anexo B do edital).
- 7.3 Na avaliação da prova didática caberá a cada um dos membros da banca examinadora atribuir a sua nota, na escala de zero a dez, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação de Desempenho da Prova Didática, conforme o Anexo III da Resolução nº 09/2002 de 3/4/2002, do CEPE/FURB (Anexo C do edital).

VIII. DAS NOTAS

- 8.1 A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da nota do exame de títulos, com peso <u>quatro</u> (4) e da média aritmética simples das notas obtidas na prova didática, com peso seis (6).
- 8.1.1 Caso se apresente um único candidato ao Processo Seletivo Sumário, a banca examinadora deverá exarar, em ata, apenas as seguintes informações:
 - a) Condições do candidato quanto à titulação e às exigências do edital;
 - b) Nota obtida na prova didática;
 - c) Aprovação ou não do candidato.

- 8.2 Será desclassificado o candidato que:
 - a) Não comparecer, seja qual for o motivo, a qualquer das etapas do Processo Seletivo Público e Sumário;
 - b) Obtiver, na prova didática, nota inferior a sete vírgula cinco (7,5);
 - c) Não satisfizer a qualquer das exigências deste edital.
- 8.3 Os resultados serão homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE e publicados por meio de Portaria, assinada pelo Diretor de Centro.
- 8.4 Contra os resultados finais do Processo Seletivo Público e Sumário, homologados pelo CEPE, poderá ser apresentado recurso, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação dos resultados, contados da data da ciência pelo interessado, ao Conselho Universitário CONSUNI, apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A aprovação no processo seletivo objeto do presente edital não garante ao(s) classificado(s) o aproveitamento automático, mas garante-lhe(s), apenas, a expectativa do direito de admissão dentro da ordem classificatória, atendendo às situações emergenciais, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas da Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB.
- 9.2 Os candidatos considerados habilitados no processo seletivo poderão ser contratados para exercer o magistério em caráter temporário, nos casos excepcionais previstos nas Leis Municipais nºs 7564, de 9 de setembro de 2010, e 7731, de 7 de março de 2012, por contrato de vínculo pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT. Os candidatos contratados terão vinculação previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social INSS.
- 9.3 Será exigida do candidato contratado a disponibilidade de horário, que deverá ser compatível com as necessidades da FURB. Neste aspecto serão observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

| 9.4 Este processo seletivo para contratação de professor em cará validade para o prazo de dois anos. | er temporário tem |
|--|-------------------|
| Blumenau, 24 de maio de 2012. | |
| João Natel Pollonio Machado, Reitor. | |
| | |
| | |
| | |

ANEXO "A" DO EDITAL Nº 042/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Componente Curricular: Comunicação Comparada;

TEMAS

- 1. Estudos comparativos de modelos de comunicação;
- 2. Sistemas de comunicação;
- 3. Funções comparadas dos meios de comunicação;
- 4. Conteúdo dos meios de comunicação;
- 5. Estética dos meios;
- 6. Produção dos meios de comunicação;
- 7. Circulação das mensagens;
- 8. Semiótica:
- 9. Análise de discurso;
- 10. Novas mídias.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Djalma José Patrício (Presidente)

Profa Fabrícia Durieux Zucco.

Prof. Rafael José Bona

Prof^a Anamaria Teles (Suplente)

Componente Curricular: Comunicação Empresarial;

TEMAS

- 1. Papel da comunicação nas organizações;
- 2. Formas de comunicação;
- 3. Os meios de comunicação;
- 4. Comunicação interna: horizontal e vertical;
- 5. Comunicação informal;
- 6. Comunicação externa;
- 7. Comunicação escrita: redação empresarial;
- 8. Documentos comerciais;
- 9. ; Comunicação e Cultural organizacional
- 10. Comunicação corporativa e comunicação mercadológica.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Fabrícia Durieux Zucco (Presidente)

Prof. Clóvis Reis.

Profa Cynthia Morgana Boos de Quadros

Prof. Rafael José Bona (Suplente)

Componente Curricular: Ética em Publicidade e Propaganda;

TEMAS

- 1. Conceito de ética;
- 2. A ética de Aristóteles e a ética de Kant;
- 3. Ética e utilitarismo;
- 4. Ética da situação;
- 5. O bem natural e o bem moral;
- 6. Ética dos meios de comunicação social;
- 7. Ética da propaganda;
- 8. Código de ética e ética profissional;
- 9. O comportamento profissional como comportamento ético;
- 10. Questões atuais de ética e Publicidade e Propaganda.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Clóvis Reis (Presidente)

Prof. Rafael José Bona.

Profa Cynthia Morgana Boos de Quadros

Prof^a Fabrícia Durieux Zucco (Suplente)

Componente Curricular: Realidade Regional em Comunicação;

TEMAS

- 1. A História: origem e desenvolvimento dos meios de Comunicação em SC;
- 2. O desenvolvimento profissional de Agências;
- 3. Veículos de comunicação regional;
- 4. Papel do Anunciante na gestão da propaganda;
- 5. As tecnologias e seus segmentos do mercado publicitário;
- 6. As agências, suas estruturas e especializações, tecnologia e profissionais;
- 7. Os anunciantes e suas necessidades de comunicação corporativa;
- 8. Comunicação institucional;
- 9. Comunicação promocional;
- 10. Potencialidade do mercado de trabalho.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Rafael José Bona(Presidente)

Prof^a Anamaria Teles

Prof^a Cynthia Morgana Boos de Quadros.

Prof. Djalma José Patrício (Suplente)

Componente Curricular: Teoria da Comunicação I e II;

TEMAS

- 1. História da comunicação;
- 2. Os níveis de comunicação;
- 3. Epistemologia da Comunicação Social;
- 4. Pluralidade no campo teórico da Comunicação;
- 5. Principais teorias e distintas escolas;
- 6. A mensagem;
- 7. Estudos de recepção;
- 8. A indissociabilidade teoria-prática na compreensão dos fenômenos da comunicação;
- 9. Linguagem do discurso publicitário no processo de produção midiática;
- 10. Noções de semiótica.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Djalma José Patrício (Presidente)

Prof^a Anamaria Teles.

Prof. Rafael José Bona

Prof Clóvis Reis (Suplente)

Componente Curricular: Pesquisa em Comunicação;

TEMAS

- 1. O conhecimento científico;
- 2. Múltiplas opções metodológicas;
- 3. Teorias e métodos de pesquisa na comunicação;
- Concepções e procedimentos científicos aplicados na área de Publicidade e Propaganda;
- 5. A construção do objeto de estudo;
- 6. Métodos e técnicas de pesquisa;
- 7. A estrutura do projeto de pesquisa;
- 8. Pesquisa Quantitativa;
- 9. Pesquisa Qualitativa;
- 10. Técnicas de analise de dados quantitativos e qualitativos;

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Cynthia Morgana Boos de Quadros(Presidente)

Prof. Clóvis Reis

Profa Fabrícia Durieux Zucco

Prof. Djalma José Patricio (Suplente)

Componente Curricular: Promoção e Merchandising;

TEMAS

- Avaliação do composto promocional (Propaganda Relações Públicas Promoção de Vendas e Merchandising);
- 2. Eficácia do composto promocional;
- 3. O conceito de Merchandising e sua aplicação;
- 4. Ciclo de vida do produto/serviço x impacto promocional;
- 5. Planejamento de uma promoção;
- 6. Importância do ponto de venda;
- 7. Composto promocional como estratégia mercadológica;
- 8. Técnicas de merchandising no ponto de venda;
- 9. Regulamento promocional;
- 10. Promoção nas redes sociais

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Cynthia Morgana Boos de Quadros(Presidente)

Profa Fabrícia Durieux Zucco

Prof. Rafael José Bona

Prof. Clóvis Reis (Suplente)

Componente Curricular: Redação Publicitária IV;

TEMAS

- 1. O conceito de campanha publicitária;
- 2. Definição de tipos de campanha publicitária;
- 3. A integração das mídias tradicionais (rádio, TV e impresso) e as novas mídias, como a Internet;
- 4. O tema da campanha;
- 5. A elaboração de textos para peças publicitárias em diferentes meios de comunicação;
- 6. Análise de campanhas em diferentes meios;
- 7. Técnicas criativas em diferentes mídias;
- 8. A mensagem publicitária para cada ferramenta do composto de comunicação;
- 9. Adequação do texto publicitário a diferentes suportes;
- 10. Campanha publicitária para novas mídias

BANCA EXAMINADORA

Prof. Clóvis Reis (Presidente)

Prof^a Anamaria Teles

Prof. Rafael José Bona

Prof^a Cynthia Morgana Boos de Quadros (Suplente)

Componente Curricular: Fotografia;

TEMAS

- 1. Linguagem fotográfica;
- 2. Fotografia digital;
- 3. Gerenciamento de cores;
- 4. O fluxo de trabalho na fotografia digital;
- 5. Os principais aplicativos para tratamento e edição de imagens;
- 6. Iluminação de estúdio;
- 7. Planejamento e execução da fotografia publicitária;
- 8. Ética e mercado de trabalho;
- 9. A fotografia na Moda, no Design e na Publicidade;
- 10. Fotografia de produtos.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Anamaria Teles (Presidente)

Prof. Djalma José Patrício

Prof. Rafael José Bona

Prof. Clóvis Reis (Suplente)

Componente Curricular: Comunicação e Sociedade;

TEMAS

- 1. Conceito de comunicação;
- 2. A comunicação como configuradora da contemporaneidade;
- 3. A natureza social do fenômeno comunicacional;
- 4. A comunicação social e a indústria cultural;
- 5. A mídia e as representações sociais;
- 6. A internet e a democratização da comunicação;
- 7. A complexidade dos sistemas de comunicação no mundo contemporâneo;
- 8. O papel dos meios de comunicação na sociedade e sua dimensão política;
- 9. As novas mídias e o fenômeno comunicacional;
- 10. Comunicação e Sociedade globalizada

BANCA EXAMINADORA

Prof. Djalma José Patrício (Presidente)

Prof^a Anamaria Teles.

Prof. Clóvis Reis

Prof^a Cynthia Morgana Boos de Quadros (Suplente)

ANEXO "B" DO EDITAL Nº 042/2012

Anexo II da Resolução nº 09/2002

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

A valorização da Prova de Títulos, prevista nos artigos 25, 26 e 31 desta Resolução, far-se-á observando os seguintes critérios e pontuação:

| | CATEGORIAS | PONTOS |
|-----|---|--------|
| I. | FORMAÇÃO ACADÊMICA: | |
| | * Especialização | 05 |
| | * Mestrado | 20 |
| | * Doutorado | 40 |
| | * Pós-doutorado | 05 |
| II. | ATIVIDADES DE ENSINO: | |
| | * Ensino de graduação/por ano | 1,0 |
| | * Ensino de especialização/por disciplina/por curso | 0,2 |
| | * Ensino de mestrado/por disciplina/por período letivo | 0,3 |
| | * Ensino de doutorado/por disciplina/por período letivo | 0,3 |
| | * Educação Básica/por ano | 0,05 |
| | * Monitoria em nível superior/por ano | 0,025 |
| III | . ATIVIDADES PROFISSIONAIS: | |
| | * Na área/por ano | 0,5 |
| | * Cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais promovidos por | 0,1 |
| | entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas) | |
| | * Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais promovidos por | |
| | entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas) | 0,025 |

Anexo II da Resolução nº 09/2002 (continuação)

| | CATEGORIAS | PONTOS | | |
|-----|--|--------|--|--|
| IV. | PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO: | | | |
| 1. | Artigos publicados em periódicos especializados nacionais com corpo revisor | 1,0 | | |
| 2. | Artigos publicados em periódicos especializados estrangeiros com corpo revisor | | | |
| 3. | Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística | 0,5 | | |
| 4. | Comunicações em congressos científicos | | | |
| | 4.1 Trabalhos apresentados | 0,25 | | |
| | 4.1 Resumos publicados | 0,25 | | |
| | 4.2 Trabalhos completos publicados em anais | 1,0 | | |
| 5. | Desenvolvimento ou geração de trabalhos com ou sem patente | | | |
| | 5.1 Produtos | 2,0 | | |
| | 5.2 Processos | 1,5 | | |
| 6. | Livros | | | |
| | 6.1 Livros publicados | 3,0 | | |
| | 6.2 Capítulos de livros publicados | 1,0 | | |
| 7. | Monografia/Dissertação/Tese – defendidas e aprovadas | | | |
| | 7.1 Especialização | 0,5 | | |
| | 7.2 Mestrado | 1,0 | | |
| | 7.3 Doutorado/Livre-Docente | 2,0 | | |
| 8. | TCC/Monografia/Dissertação/Tese – orientadas e aprovadas | | | |
| | 8.1 TCC ou Estágio Supervisionado aprovado em banca examinadora | 0,2 | | |
| | 8.2 Especialização | 0,5 | | |
| | 8.3 Mestrado | 1,0 | | |
| | 8.4 Doutorado | 2,0 | | |
| 9. | Participações em bancas examinadoras | | | |
| | 9.1 Concursos Públicos de Docentes | 0,1 | | |
| | 9.2 Especialização | 0,25 | | |
| | 9.3 Mestrado | 0,5 | | |
| | 9.4 Doutorado | 1,0 | | |
| 10. | Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica realizados | 0,5 | | |
| 11. | Filmes, vídeos ou audiovisuais artísticos realizados | 0,5 | | |
| 12. | Participações em exposições ou apresentações artísticas | 0,5 | | |
| 13. | Relatórios técnicos especializados | 0,5 | | |
| 14. | Projetos e programas institucionais de extensão | • | | |
| | 14.1 Coordenador, por relatório | 1,0 | | |
| | 14.2 Membro de equipe, por ano | 0,5 | | |
| 15. | Coordenação de cursos/projetos de extensão de curta duração (por curso) | 0,25 | | |
| 16. | Coordenação de cursos de pós-graduação "lato sensu" (por curso) | 0,5 | | |
| 17. | Coordenação de cursos de pós-graduação "stricto sensu" (por ano) | 0,5 | | |

ANEXO "C" DO EDITAL Nº 042/2012

Anexo III da Resolução nº 09/2002 PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CANDIDATO

| | ASPECTOS A CONSIDERAR | NOTA |
|-----|--|------|
| I. | PLANO DE AULA – APRESENTOU: () Sim () Não | |
| | OBSERVAR: | |
| | * Objetivos | |
| | * Conteúdos | |
| | * Linha de ação | |
| | * Avaliação | |
| | * Bibliografia | |
| Ι | I. EXECUÇÃO DA AULA – TRABALHOU O TEMA: | |
| (|) Sim () Não | |
| | OBSERVAR: | |
| | * Introdução | |
| | * Desenvolvimento | |
| | * Organicidade e sequência do conteúdo | |
| | * Aproveitamento do tempo | |
| | * Fechamento | |
| III | I. MANEJO | |
| | OBSERVAR: | |
| | * Clareza na comunicação | |
| | * Postura e movimento | |
| | * Habilidade no uso dos recursos | |
| | * Domínio de conteúdo | |
| | * Segurança pessoal | |
| | * Cumprimento do horário (no mínimo 30 e no máximo 50 minutos) | |
| | NOTA FINAL | |

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

1. Nome do candidato:

| 2. Data de nascimento: | | Naturalidade: | |
|--------------------------|---------------------|---|----------------|
| 3. Filiação: | | | |
| 4. Endereço: | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | |
| Fone: | Fax: | E-mail: | |
| 5. EDITAL nº 042/201 | .2 | | |
| 5.1 Componente Cur | ricular: | | |
| | | | |
| | | | |
| 6. Títulos Apresentado | os: | | |
| 6.1 () Fotocópia auten | ticada de cédula d | de identidade ou de documento equivalente. | |
| 6.2 () Curriculum Vita | e atualizado, assir | nado e devidamente documentado. | |
| 6.3 () Fotocópia autent | icada de Diploma | de Graduação devidamente registrado e Histórico I | Escolar. |
| 6.4 () Fotocópia au | tenticada do(s) d | diploma(s) de Pós-Graduação em nível de Mestra | ado () ou |
| Doutorado () ou | comprovante de c | conclusão de curso () e Histórico Escolar (). | |
| 6.5 () Comprovante | de que o Curso | o de Mestrado ou Doutorado é recomendado pela | a CAPES ou |
| reconhecido pelo | CEE/SC. | | |
| 6.6 () Fotocópia auten | ticada do(s) certif | ficado de Pós-Graduação em nível de especializaçã | o e Histórico |
| Escolar ou compr | ovante(s) de conc | clusão. | |
| 6.7 () Comprovante(s) | de experiência no | o magistério (especificar em anos, meses e | dias), quando |
| for o caso: fundar | nental (), médio | o () ou superior (). | |
| 6.8 () Comprovante(s) | de exercício de M | Monitoria (especificar em anos, meses e dias), quando | o for o caso. |
| 6.9 () Comprovante(s) | de experiência pro | ofissional (especificar em anos, meses e dias), quand | lo for o caso. |
| 6.10() Comprovante(s) |) de curso(s) assi | istido(s) em eventos científicos e/ou culturais pro | movidos por |
| entidades ou insti- | tuições oficiais (c | om total de | |
| horas-aula), quand | do for o caso. | | |
| 6.11 () Comprovantes | de cursos minis | strados em eventos científicos e/ou culturais pro | movidos por |
| entidades ou insti- | tuições oficiais, q | uando for o caso. | |
| 6.12 () Um exemplar d | le cada livro e fot | tocópia de trabalhos (); artigos (); comunicações | () teses |
|); dissertações () | ; e monografias (|) publicados, quando for o caso. | |

| 6.13 () Comprovante(s) de orientação de monografia/dissertação/tese/TCC, quando for o caso. |
|---|
| 6.14 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós- |
| Graduação/Doutorado/Mestrado/Especialização, quando for o caso. |
| 6.15 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos, quando for o |
| caso. |
| 6.16 () Comprovante(s) de haver realizado filmes (); vídeos (); audiovisuais (), quando for o caso. |
| 6.17 () Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas, quando for o caso. |
| 6.18 () Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão, quando for o caso. |
| 6.19 () Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e Pós-Graduação, quando for o |
| caso. |
| 6.20 () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. (Recibo nº de |
| de |
| Obs.: quanto aos comprovantes citados nos incisos 6.6 a 6.18, apresentar somente os referentes aos |
| últimos dez anos ou os comprovantes obtidos após a graduação. |
| |
| DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS |
| NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA |
| CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONSTANTES DO PRESENTE |
| EDITAL E DA RESOLUÇÃO Nº 09/2002. |
| |
| DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO PARA EXERCER O |
| MAGISTÉRIO É EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUANDO OCORRER VAGA, NOS CASOS |
| EXCEPCIONAIS PREVISTOS EM LEI. |
| |
| Blumenau, de de 2012. |
| |
| |
| Assinatura do Candidato(a) ou seu Procurador |
| |
| |
| |
| |
| Rúbrica e carimbo |

Unidade Universitária